



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA**

**Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 133/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2026:

| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                | FICHA | FONTE  | VALOR     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|
| 04.01.01.02.062.0002.2013 - Manutenção Atividades da Procuradoria Municipal<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica   | 78    | 150000 | 51.240,34 |
| 05.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção dos Serviços de Licitação e Compras<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica    | 111   | 150000 | 15.000,00 |
| 06.01.04.04.122.0002.2027 - Despesas C/ Contratações de Aluguéis e Seguros<br>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 164   | 150000 | 12.904,22 |
| 06.01.04.28.272.0002.2035 - Obrig.Previd. e Sociais Servidores - RGPS<br>33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.          | 183   | 150000 | 5.468,21  |
| 07.01.04.12.306.0015.2050 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental<br>33903000 - Material de Consumo             | 360   | 155200 | 23.977,91 |
| 07.01.04.12.306.0015.2051 - Manutenção da Merenda Escolar - Creches<br>33903000 - Material de Consumo                        | 363   | 155000 | 84.215,97 |
| 07.01.04.12.306.0015.2052 - Manutenção Merenda Escolar - Pré Escolar<br>33903000 - Material de Consumo                       | 367   | 155000 | 27.153,34 |
| 08.01.01.10.122.0013.2053 - Manut.Ativ. Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde<br>33901400 - Diárias Pessoa Civil  | 373   | 150000 | 3.414,87  |
| 08.01.02.10.301.0010.2058 - Manuntenção dos Serviços de Atenção Básica<br>33903000 - Material de Consumo                     | 414   | 150000 | 65.093,84 |
| 08.01.02.10.301.0010.2058 - Manuntenção dos Serviços de Atenção Básica<br>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F     | 420   | 150000 | 29.235,34 |
| 08.01.02.10.301.0010.2058 - Manuntenção dos Serviços de Atenção Básica<br>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F     | 420   | 150000 | 12.000,00 |
| 08.01.02.10.301.0010.2058 - Manuntenção dos Serviços de Atenção Básica<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica        | 422   | 150000 | 9.000,00  |
| 08.01.02.10.301.0010.2058 - Manuntenção dos Serviços de Atenção Básica<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica        | 422   | 150000 | 39.000,00 |
| 08.01.02.10.301.0010.2058 - Manuntenção dos Serviços de Atenção Básica<br>33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com     | 425   | 160000 | 12.000,00 |
| 08.01.02.10.301.0010.2058 - Manuntenção dos Serviços de Atenção Básica<br>33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com     | 425   | 160000 | 2.575,27  |
| 08.01.02.10.301.0010.2058 - Manuntenção dos Serviços de Atenção Básica<br>33904600 - Auxílio Alimentação                     | 426   | 150000 | 5.077,09  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA****Estado de Minas Gerais**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                    | <b>FICHA</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 08.01.02.10.301.0010.2058 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica<br>33909300 - Indenizações e Restituições                                                         | 428          | 150000       | 7.800,00     |
| 08.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção das Atividades do Viva Vida<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                                           | 445          | 150000       | 75.180,40    |
| 08.01.03.10.302.0011.2061 - Manutenção das Atividades do Transporte de Doentes<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                                           | 474          | 150000       | 106.255,50   |
| 08.01.03.10.302.0011.2063 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar<br>33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de | 490          | 150000       | 222.160,92   |
| 08.01.03.10.302.0011.2067 - Manutenção Serviço de Residência Terapêutica<br>31900400 - Contratação Por Tempo Determinado                                                | 522          | 150000       | 37.730,22    |
| 08.01.03.10.302.0011.2067 - Manutenção Serviço de Residência Terapêutica<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                                     | 525          | 150000       | 18.015,13    |
| 08.01.04.10.304.0012.2073 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde<br>33903000 - Material de Consumo                                                              | 642          | 150000       | 1,00         |
| 09.01.01.08.272.0004.2078 - Obrigações Previd. e Sociais Serv. Social -RGPS<br>31901300 - Obrigações Patronais                                                          | 733          | 150000       | 18.998,68    |
| 09.02.02.08.245.0005.2082 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica<br>33903000 - Material de Consumo                                              | 770          | 150000       | 84,06        |
| 09.02.02.08.245.0005.2082 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica<br>33903000 - Material de Consumo                                              | 771          | 150100       | 15.020,22    |
| 09.02.02.08.245.0005.2082 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                                 | 777          | 150000       | 150,00       |
| 09.02.02.08.245.0005.3061 - Aquisição de Veículo e Equip. de Proteção Social Básica<br>44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes                                        | 782          | 150000       | 898,79       |
| 09.02.03.08.245.0007.3062 - Veículos e Equip. Proteção Social Especial(MAC)<br>44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes                                                | 802          | 150100       | 1.005,78     |
| 09.02.08.08.245.0005.2089 - Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais<br>33903200 - Material de Distribuição Gratuita                                           | 848          | 150000       | 50.280,00    |
| 09.04.01.16.482.0024.2091 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação Popular<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                | 863          | 150000       | 293,22       |
| 10.01.02.18.541.0025.2098 - Manutenção Serviços de Meio Ambiente<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                                                         | 908          | 150000       | 104.068,02   |
| 10.02.01.13.392.0020.2103 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais<br>33504300 - Subvenções Sociais                                                     | 939          | 150000       | 50.000,00    |
| 10.02.01.13.392.0020.2103 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais<br>33504300 - Subvenções Sociais                                                     | 939          | 150000       | 50.000,00    |
| 10.02.01.13.392.0020.2103 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais<br>33504300 - Subvenções Sociais                                                     | 939          | 150000       | 50.000,00    |
| 10.02.01.13.392.0020.2103 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais<br>33504300 - Subvenções Sociais                                                     | 939          | 150000       | 30.000,00    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA****Estado de Minas Gerais**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                                                                                                       | <b>FICHA</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 10.02.01.13.392.0020.2103 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais<br>33504300 - Subvenções Sociais                        | 939          | 150000       | 12.000,00    |
| 10.02.01.13.392.0020.2103 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais<br>33504300 - Subvenções Sociais                        | 939          | 150000       | 40.000,00    |
| 10.02.01.13.392.0020.2103 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais<br>33504300 - Subvenções Sociais                        | 939          | 150000       | 50.000,00    |
| 10.02.01.13.392.0020.2103 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais<br>33504300 - Subvenções Sociais                        | 939          | 150000       | 50.000,00    |
| 10.02.01.13.392.0020.2103 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais<br>33504300 - Subvenções Sociais                        | 939          | 150000       | 100.000,00   |
| 10.02.01.13.392.0020.2103 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais<br>33504300 - Subvenções Sociais                        | 939          | 150000       | 118.000,00   |
| 10.02.01.13.392.0020.2103 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais<br>33504300 - Subvenções Sociais                        | 940          | 150100       | 725.000,00   |
| 10.05.01.27.812.0028.2106 - Manutenção Fundo Municipal Esporte e Lazer<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                      | 985          | 150000       | 59.162,98    |
| 10.05.01.27.812.0028.2107 - Manutenção Campos de Futebol e Unidades Esportivas<br>33903000 - Material de Consumo                           | 988          | 150000       | 52.000,00    |
| 12.01.01.26.782.0027.2121 - Manut. dos Veículos Máquinas e Equipamentos Rodoviários<br>33903000 - Material de Consumo                      | 1152         | 150000       | 16.080,00    |
| 12.01.01.26.782.0027.2121 - Manut. dos Veículos Máquinas e Equipamentos Rodoviários<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica         | 1153         | 150000       | 3.670,00     |
| 12.01.01.26.782.0027.2122 - Manutenção de Pontes e Mata Burros<br>33903000 - Material de Consumo                                           | 1156         | 172000       | 12.455,49    |
| 12.01.01.26.782.0027.2123 - Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais<br>33903000 - Material de Consumo                | 1161         | 172000       | 43.988,98    |
| 12.01.01.26.782.0027.2123 - Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais<br>33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica   | 1166         | 150000       | 108.182,18   |
| 12.01.01.26.782.0027.3106 - Equipamentos Para Serviços de Transportes e Oficinas Municipais<br>44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes   | 1168         | 150000       | 266,26       |
| 13.01.01.15.122.0002.2124 - Manutenção Coord. Serviço Municipal de Obras e Serviços Urbanos<br>33903000 - Material de Consumo              | 1188         | 150000       | 96.000,00    |
| 13.01.01.15.122.0002.2124 - Manutenção Coord. Serviço Municipal de Obras e Serviços Urbanos<br>33903000 - Material de Consumo              | 1188         | 150000       | 67.150,33    |
| 13.01.01.15.122.0002.2124 - Manutenção Coord. Serviço Municipal de Obras e Serviços Urbanos<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 1189         | 150000       | 12.223,90    |
| 13.01.03.15.451.0022.3117 - Investimento em Obras de Contenção de Enxurradas<br>44905100 - Obras e Instalações                             | 1205         | 150000       | 412.393,64   |
| 13.01.03.15.451.0022.3117 - Investimento em Obras de Contenção de Enxurradas<br>44905100 - Obras e Instalações                             | 1205         | 150000       | 158.657,78   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA****Estado de Minas Gerais**

| CLASSIFICAÇÃO                                                                            | FICHA | FONTE  | VALOR               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------------|
| 13.01.03.15.452.0022.2131 - Manutenção das Atividades Serviços de Estradas Vicinais      |       |        |                     |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                                              | 1242  | 150000 | 92.537,40           |
| 10.05.01.27.812.0028.2107 - Manutenção Campos de Futebol e Unidades Esportivas           |       |        |                     |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                                              | 1298  | 150000 | 59.523,37           |
| 09.02.02.08.245.0005.2082 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica |       |        |                     |
| 33901400 - Diárias Pessoa Civil                                                          | 1304  | 150000 | 1.000,00            |
| 08.01.03.10.302.0011.2066 - Manutenção das Atividades do CAPS                            |       |        |                     |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                                  | 1325  | 160000 | 48.973,00           |
| 08.01.04.10.304.0012.2073 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde                 |       |        |                     |
| 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com                                           | 1363  | 150000 | 714,00              |
| 07.01.01.12.122.0015.2039 - Manutenção Administração do Ensino Municipal                 |       |        |                     |
| 33903000 - Material de Consumo                                                           | 1403  | 155000 | 9.695,04            |
| 07.01.01.12.122.0015.2039 - Manutenção Administração do Ensino Municipal                 |       |        |                     |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                                              | 1404  | 155000 | 1.000,00            |
| 07.01.01.12.122.0015.2039 - Manutenção Administração do Ensino Municipal                 |       |        |                     |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                                              | 1404  | 155000 | 2.871,95            |
| 07.01.03.12.365.0019.2048 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar                             |       |        |                     |
| 33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes                                               | 1460  | 154000 | 75.000,00           |
| 07.01.02.12.361.0016.3029 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental               |       |        |                     |
| 44905100 - Obras e Instalações                                                           | 1616  | 154200 | 261.968,82          |
| 07.01.02.12.361.0016.3029 - Const/Ampliação Unidades do Ensino Fundamental               |       |        |                     |
| 44905100 - Obras e Instalações                                                           | 1616  | 154200 | 290.000,00          |
| <b>Total:</b>                                                                            |       |        | <b>4.215.813,46</b> |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de R\$ 4.215.813,46(quatro milhões e duzentos e quinze mil e oitocentos e treze reais e quarenta e seis centavos):

| CLASSIFICAÇÃO                                                                                 | FICHA | FONTE  | VALOR  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|
| 08.01.04.10.304.0012.2073 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde                      |       |        |        |
| 33504300 - Subvenções Sociais                                                                 | 639   | 150000 | 1,00   |
| 09.02.02.08.245.0005.2082 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica      |       |        |        |
| 33504300 - Subvenções Sociais                                                                 | 767   | 150000 | 84,06  |
| 09.02.02.08.245.0005.2082 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica      |       |        |        |
| 33504300 - Subvenções Sociais                                                                 | 767   | 150000 | 150,00 |
| 09.02.01.08.122.0006.2081 - Manutenção Gestão do SUAS IGD SUAS                                |       |        |        |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                                       | 755   | 150000 | 266,26 |
| 09.04.01.16.482.0024.2091 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação Popular |       |        |        |
| 33901400 - Diárias Pessoa Civil                                                               | 864   | 150000 | 293,22 |
| 08.01.04.10.304.0012.2073 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde                      |       |        |        |
| 33504300 - Subvenções Sociais                                                                 | 639   | 150000 | 714,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA****Estado de Minas Gerais**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                                                                                                     | <b>FICHA</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 09.02.02.08.245.0005.2082 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica<br>33504300 - Subvenções Sociais                | 767          | 150000       | 898,79       |
| 07.01.02.12.361.0016.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental<br>33903000 - Material de Consumo                                           | 251          | 155000       | 1.000,00     |
| 09.02.01.08.122.0006.2081 - Manutenção Gestão do SUAS IGD SUAS<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                | 755          | 150000       | 1.000,00     |
| 02.01.01.04.122.0002.3004 - Aquisição de Veículos e Equipamentos P/ Gabinete do Prefeito<br>44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes    | 61           | 150100       | 1.005,78     |
| 08.01.02.10.301.0010.2058 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica<br>31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil                       | 409          | 160000       | 2.575,27     |
| 07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Transporte Escolar<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                              | 272          | 155000       | 2.871,95     |
| 08.01.01.10.122.0013.2053 - Manut.Ativ. Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde<br>31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 369          | 150000       | 3.414,87     |
| 09.02.01.08.122.0006.2081 - Manutenção Gestão do SUAS IGD SUAS<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                | 755          | 150000       | 3.670,00     |
| 06.01.04.04.122.0002.2029 - Contribuição a Consórcios Municipais<br>33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.                        | 168          | 150000       | 5.077,09     |
| 06.01.04.28.272.0002.2035 - Obrig.Previd. e Sociais Servidores - RGPS<br>31901300 - Obrigações Patronais                                 | 182          | 150000       | 5.468,21     |
| 06.01.04.04.122.0002.2029 - Contribuição a Consórcios Municipais<br>33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.                        | 168          | 150000       | 7.800,00     |
| 07.01.02.12.361.0016.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                  | 241          | 150000       | 9.000,00     |
| 07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Transporte Escolar<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                              | 272          | 155000       | 9.695,04     |
| 05.01.01.05.153.0003.2019 - Manutenção da Junta do Serviço Militar<br>31900400 - Contratação Por Tempo Determinado                       | 121          | 150000       | 12.000,00    |
| 08.01.02.10.301.0010.2058 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                         | 406          | 160000       | 12.000,00    |
| 08.01.02.10.301.0010.2058 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica<br>33504300 - Subvenções Sociais                                   | 412          | 150000       | 12.000,00    |
| 09.02.01.08.122.0006.2081 - Manutenção Gestão do SUAS IGD SUAS<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                | 755          | 150000       | 12.223,90    |
| 12.01.01.26.782.0027.3111 - Constr. e Ampliação Calçamento em Vias Urbanas Municipais<br>44905100 - Obras e Instalações                  | 1178         | 172000       | 12.455,49    |
| 09.02.01.08.122.0006.2081 - Manutenção Gestão do SUAS IGD SUAS<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                | 755          | 150000       | 12.904,22    |
| 05.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção dos Serviços de Licitação e Compras<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                    | 105          | 150000       | 15.000,00    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA****Estado de Minas Gerais**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                                                                                                          | <b>FICHA</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 05.01.01.04.122.0002.3009 - Equipamentos P/Serviços Administrativos<br>44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes                              | 118          | 150100       | 15.020,22    |
| 09.02.01.08.122.0006.2081 - Manutenção Gestão do SUAS IGD SUAS<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                     | 755          | 150000       | 16.080,00    |
| 08.01.03.10.302.0011.2063 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 479          | 150000       | 18.015,13    |
| 09.02.01.08.122.0006.2081 - Manutenção Gestão do SUAS IGD SUAS<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                     | 755          | 150000       | 18.998,68    |
| 07.01.04.12.306.0015.2052 - Manutenção Merenda Escolar - Pré Escolar<br>33903000 - Material de Consumo                                        | 368          | 155200       | 23.977,91    |
| 07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Transporte Escolar<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                                   | 272          | 155000       | 27.153,34    |
| 07.01.02.12.361.0016.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                       | 241          | 150000       | 29.235,34    |
| 06.01.02.04.123.0002.2025 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade<br>31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.                             | 154          | 150000       | 30.000,00    |
| 08.01.03.10.302.0011.2063 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 479          | 150000       | 37.730,22    |
| 06.01.04.04.122.0002.2029 - Contribuição a Consórcios Municipais<br>33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.                             | 168          | 150000       | 39.000,00    |
| 05.01.01.05.153.0003.2019 - Manutenção da Junta do Serviço Militar<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                 | 122          | 150000       | 40.000,00    |
| 12.01.01.26.782.0027.3111 - Constr. e Ampliação Calçamento em Vias Urbanas Municipais<br>44905100 - Obras e Instalações                       | 1178         | 172000       | 43.988,98    |
| 08.01.02.10.301.0010.2058 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                              | 406          | 160000       | 48.973,00    |
| 04.01.01.02.062.0000.2012 - Despesas C/Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais<br>33909100 - Sentenças Judiciais                     | 70           | 150000       | 50.000,00    |
| 05.01.01.04.122.0002.2016 - Manut. Ativ. da Secretaria de Governo Adm. e Planejamento<br>33909300 - Indenizações e Restituições               | 100          | 150000       | 50.000,00    |
| 06.01.04.04.122.0002.2029 - Contribuição a Consórcios Municipais<br>33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.                             | 168          | 150000       | 50.000,00    |
| 09.02.02.08.245.0005.2082 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil           | 763          | 150000       | 50.000,00    |
| 13.01.03.15.452.0022.2127 - Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                 | 1220         | 150000       | 50.000,00    |
| 09.02.02.08.245.0005.2082 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil           | 763          | 150000       | 50.280,00    |
| 04.01.01.02.062.0002.2013 - Manutenção Atividades da Procuradoria Municipal<br>31900400 - Contratação Por Tempo Determinado                   | 71           | 150000       | 51.240,34    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA****Estado de Minas Gerais**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                                                                                                          | <b>FICHA</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 04.01.01.02.062.0000.2012 - Despesas C/Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais<br>33909100 - Sentenças Judiciais                     | 70           | 150000       | 52.000,00    |
| 09.02.01.08.122.0006.2081 - Manutenção Gestão do SUAS IGD SUAS<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                     | 755          | 150000       | 59.162,98    |
| 07.01.02.12.361.0016.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                       | 241          | 150000       | 59.523,37    |
| 08.01.02.10.301.0010.2057 - Manutenção Estratégia Agentes Comunitários de Saude - EACS<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil             | 393          | 150000       | 65.093,84    |
| 09.02.01.08.122.0006.2081 - Manutenção Gestão do SUAS IGD SUAS<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                     | 755          | 150000       | 67.150,33    |
| 07.01.03.12.365.0019.2047 - Manutenção de Creches Municipais<br>33903000 - Material de Consumo                                                | 307          | 154000       | 75.000,00    |
| 06.01.04.28.272.0000.2034 - Despesas C/Pagamentos de Inativos e Pensionistas<br>31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas      | 180          | 150000       | 75.180,40    |
| 07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Transporte Escolar<br>33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                                   | 272          | 155000       | 84.215,97    |
| 04.01.01.02.062.0000.2012 - Despesas C/Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais<br>33909100 - Sentenças Judiciais                     | 70           | 150000       | 92.537,40    |
| 04.01.01.02.062.0000.2012 - Despesas C/Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais<br>33909100 - Sentenças Judiciais                     | 70           | 150000       | 96.000,00    |
| 04.01.01.02.062.0000.2012 - Despesas C/Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais<br>31909100 - Sentenças Judiciais                     | 69           | 150000       | 100.000,00   |
| 11.01.02.20.605.0026.2112 - Manutenção Atividades do Mercado e Feiras Livres<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                       | 1057         | 150000       | 104.068,02   |
| 08.01.03.10.302.0011.2063 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 479          | 150000       | 106.255,50   |
| 05.01.01.04.122.0002.2016 - Manut. Ativ. da Secretaria de Governo Adm. e Planejamento<br>33909300 - Indenizações e Restituições               | 100          | 150000       | 108.182,18   |
| 07.01.02.12.361.0016.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                       | 241          | 150000       | 118.000,00   |
| 06.01.03.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência<br>99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS                                              | 161          | 150000       | 158.657,78   |
| 08.01.03.10.302.0011.2063 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 479          | 150000       | 222.160,92   |
| 07.01.03.12.365.0019.3035 - Equipamentos Ensino Pré Escolar<br>44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes                                      | 348          | 154200       | 261.968,82   |
| 07.01.03.12.365.0019.2048 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar<br>31901300 - Obrigações Patronais                                               | 326          | 154200       | 290.000,00   |
| 07.01.02.12.361.0016.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental<br>31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil                                       | 241          | 150000       | 412.393,64   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA**

**Estado de Minas Gerais**

| CLASSIFICAÇÃO                                                                      | FICHA | FONTE  | VALOR               |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------------|
| 10.02.01.13.392.0020.2103 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais |       |        |                     |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                                        | 946   | 150100 | 725.000,00          |
| <b>Total:</b>                                                                      |       |        | <b>4.215.813,46</b> |

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 03 de Junho de 2026

---

JONAS BARREIROS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal